



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete Vereador José Borba Pessanha

Indicação nº /2020

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente estude a possibilidade de acrescentar à redação do Inciso III dos artigos 40 e 46, da Lei nº 1903 de 10 de janeiro de 2020 a seguinte redação:

Art. 40[...]

Onde se lê:

III - " lotados em outras secretarias do município de Quissamã que, ocupem cargos de Coordenadoria, Secretariado, Sub-Secretariado ou que esteja em mandato eletivo".

Leia-se:

III - lotados em outras secretarias do município de Quissamã que, ocupem cargos de Coordenadoria, Secretariado, Sub-Secretariado ou que esteja em mandato eletivo; bem como aqueles lotados em outras secretarias do município de Quissamã, independente de cargo comissionado ou função gratificada, desde que estes estejam desempenhando atividade pedagógica.

Art. 46 [...]

Onde se lê:

III - "lotados em outras secretarias do Município de Quissamã, desde que estejam



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete Vereador José Borba Pessanha

desempenhando atividade pedagógica".

Leia-se:

III - lotados em outras secretarias do município de Quissamã que, ocupem cargos de Coordenadoria, Secretariado, Sub-Secretariado ou que esteja em mandato eletivo; bem como aqueles lotados em outras secretarias do município de Quissamã, independente de cargo comissionado ou função gratificada, desde que estes estejam desempenhando atividade pedagógica.

Quissamã, 15 de julho de 2020.

José Borba Pessanha
Vereador Autor



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete Vereador José Borba Pessanha

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender ao critério de justiça funcional, equidade e também ao melhor interesse da administração pública. Vale ressaltar que a referida indicação não visa tirar o incentivo de permanência no quadro de magistério, e sim, não coibir as pessoas que tenham interesse e qualificação para assumir cargos de suma importância para o município de Quissamã.

Quissamã, 15 de julho de 2020.

José Borba Pessanha
(Vereador)